



DECRETO Nº 1924/2024

**APROVA A CARTILHA DO CMDR-
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL PARA O
DESENVOLVIMENTO ORDENADO DO
MUNICÍPIO EM ÁREA RURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, em especial aos poderes conferidos pelos termos do Artigo 54, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Holambra,

CONSIDERANDO O CMDR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Conselho Consultivo que contribui com pareceres, sugestões e alertas para o Desenvolvimento ordenado do Município em área rural.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado a cartilha do CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, onde compõe as diretrizes, normas e leis da área rural do Município de Holambra, nos termos do anexo único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES DE FREITAS
Diretora Administrativa e Recursos Humanos